



ESTADO DE PERNAMBUCO

Salgueiro, 29 de março de 2019.

Ofício nº 157/2019

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE SALGUEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Senhor Inspetor,

Cumprindo as exigências da resolução TC/PE nº 47 de 19 de dezembro de 2018, o Prefeito Municipal apresenta ao TCE/PE a prestação de contas consolidada do Município de Salgueiro – Contas de Governo, relativa ao exercício de 2018, em meio digital, para efeito de emissão de Parecer Prévio, consoante do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Clebel de Souza Cordeiro
Prefeito